PROTOCOLO Nº 124
Data 17/06/13 17:31
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição Justiça e Redação
em 18/06/13
Presidente

Projeto de Lei Nº /2013. Anápolis,GO, 19 de junho de 2013.

"DISPÕE SOBRE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS, VISANDO A PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Anápolis aprovou e eu Prefeito Municipal de Anápolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deve promover na rede pública de ensino Municipal, ações socioeducativas e preventivas no combate a violência contra a pessoa idosa.

*Parágrafo Único - A entidade estudantil e servidores que desenvolverem trabalhos destacados ao longo do ano serão agraciados com o **Diploma Mérito Cidadão da Melhor Idade Delegado Civil Antônio Gonçalves Pereira dos Santos**, no dia 1º de Outubro de cada ano, no dia do idoso, de acordo com a Lei Federal nº 11.433 de 28 de Dezembro de 2006.*

Art. 2º As ações terão como objetivo a conscientização e o combate de todas as formas de violência e discriminação contra o idoso, promovendo campanhas informativas, através de material impresso, seminários, palestras e exposições de painéis alusivos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com entidades públicas e privadas visando o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, PT, Anápolis, GO, 19 de junho de 2013.

Pastor Wilmar Silvestre

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA:

Na Sessão Ordinária do dia 20 de maio do corrente ano, convidei o Delegado Regional de Anápolis, Álvaro Cássio dos Santos, e o Delegado do 6º Distrito Policial, Manoel Vanderic Filho, para explicar aos nobres pares a instalação da Delegacia do Idoso em obediência a Lei 10.741 de 2003, Estatuto do Idoso, digna de passagem a 1ª no Estado de Goiás.

A nova delegacia vai funcionar na sede do 6º Distrito Policial, localizado no Bairro JK Nova Capital e terá como responsável Manoel Vanderic segundo ele, a criação da delegacia é a concretização e um trabalho social, desenvolvido há vários anos pelo Ministério Público, através do promotor de Justiça, Marcelo Henrique dos Santos, e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. "Faltava na linha de frente desse trabalho, a Polícia Civil, que ficará responsável pela responsabilidade criminal daqueles que cometem crimes contra os idosos", disse.

De acordo com Manoel Vanderic, a nova delegacia já está funcionando desde o dia 1º de maio de 2013, mas será oficialmente inaugurada na primeira semana de junho.

Atualmente, o novo órgão da Polícia Civil em Anápolis têm 10 casos em andamento. "Cerca de 20% da população anapolina é de idosos, e é com prazer que divulgo essa minha nova função ài comunidade anapolina", comentou."

No bojo do projeto de lei a Presidência da Comissão de Direito Humanos reconhece e presta homenagem a um lendário servidor público com perfil de respeito e credibilidade junto a população goiana o nobre Delegado Civil Antônio Gonçalves Pereira dos Santos, na época do seu passamento em serviço com 64 anos, nascido no Piauí e integrante da Polícia Civil desde 1969, quando foi admitido no cargo de investigador. Tornou-se delegado em 1982 e quando do seu falecimento era Superintendente da Polícia Judiciária. Em 2002, Antônio Gonçalves tornou-se mais conhecido por trabalhar no caso Pedrinho, sequestrado em Brasília/DF.

Agora completando 01 (um) ano do passamento do nobre Superintende da Polícia Civil, bem como todos os ocupantes daquele helicóptero, a cidade de Anápolis, GO, sensibilizada promove o presente Projeto de Lei que na verdade tornará a ser um forma de preserva aqueles que doaram a suas vidas em combate contra a criminalidade em solo goiano.

Ficando as unidades escolares prontas para integrar o projeto em tela com a busca permanente de conscientização principalmente dos mais jovens na busca do respeito e uma vida equilibrada e ética.

*Gabinete do Vereador, **PT**, Anápolis, GO, 19 de junho de 2013.*

Pastor Wilmar Silvestre

Vereador